



# Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



Publicado no J.O.M.

Nº 975 de 18/12/2019

## ATO DO PREFEITO Nº 003/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS**, usando da atribuição que lhe é conferida pela lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** - ser direito do servidor, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o *gozo de férias anuais* remuneradas.

**CONSIDERANDO** - O encerramento do ano letivo.

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** no período de 23/12/2019 a 23/01/2020 aos seguintes servidores:

Nº de ordem	Nome	Cargo/função
01	ADRIANA BARBOSA ALBINO	Aux. de Serviços
02	CARLOS ANTONIO PAULO RUFINO	"
03	CELIANA EUZÉBIO DE ARAÚJO LAURENTINO	"
04	GERALDA FAUSTINO FREIRE BARBOSA	"
05	GILBERLÂNDIA BATISTA DE ASSIS	"
06	IRLA KARLA LIMA BARBOSA GOMES	"
07	JACINTA RODRIGUES MACEDO SILVA	"
08	JOÃO ALBINO DO NASCIMENTO	Motorista
09	JOÃO CAETANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços
10	JOSÉ CARLOS MACEDO DE ARAÚJO	Agente Administrativo
11	JOSÉ PEREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços
12	JOSELITA ALVES FREIRE GOMES	"
13	LINETE FÉLIX FERREIRA TOMAZ	"
14	Mª APARECIDA ARAÚJO M. GABRIEL	"
15	Mª DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



16	MARCIONILA MARIANO F. HENRIQUE	Auxiliar de Serviços
17	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CLEMENTINO	“
18	MARILENE BARBOSA L. ALVES	“
19	RITA LIMEIRA TOMAZ	“
20	SEBASTIÃO CÂNDIDO DE SOUZA	“
21	SEVERINO FERREIRA NETO	“
22	SUENEIDE NUNES GALDINO	“

Parágrafo Único - devem ser procedidas as anotações na ficha funcional de cada servidor.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pelas notificações, divulgação deste Ato e sua afixação no quadro de avisos da edilidade.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município,

Emas-PB, 18 de dezembro de 2019.

  
**José William Segundo Madruga**  
Prefeito